



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 12/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 20 de junho de 2024

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Despacho nº20.P/2024 Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Engenheiro Mário Coelho Fernandes. Ratificação.
 - 4.2. Proposta Nº12. P/2024 - Homenagem ao Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia- 40º Aniversário - Dia do Município - 24 de julho de 2024.
 - 4.3. Projeto de Execução, Requalificação da Habitação Social- Largo do Prado.
 - 4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2023/850.10.002.01/46.
 - 4.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/36.
 - 4.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo nº2024/850.10.002.01/11.
- 5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**
 - 5.1. Pedido de Transporte - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.
 - 5.2. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande.
 - 5.3. Pedido de Transporte - CNE-Agrupamento 1193 de Pedrógão Grande.
 - 5.4. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 6.1. Carta Social do Concelho de Pedrógão Grande.
- 6.2.2º Festival Internacional de Folclore - "Raízes Folk Fest", - 11 de agosto de 2024.
- 6.3. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024.
- 6.4. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2024".
- 6.5. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.
- 6.6. Designação do/a Coordenador/a do projeto CLDS 5G pelo Município de Pedrógão Grande e Entidade Coordenadora Local da Parceria - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 6.7. Ação Social Escolar- Cadernos de Atividades. Ratificação.
- 6.8. Apoio à Natalidade e Infância do Município de Pedrógão Grande- Análise de candidaturas. Conhecimento.
- 6.9. Pedido de Cedência do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 6.10. Pedido de Cedência do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
- 6.11. Pedido de Cedência do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Academia Sénior "Vida por Vida".
- 6.12. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 7.1.4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território.
- 7.2. Comissão Municipal de Toponímia - Ata da Reunião de 11 de junho de 2024.
- 7.3. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 29/05/2024 e 13/06/2024:** presentes cinco processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8. Unidade Económica - Financeira

- 8.1. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2023 do Município de Pedrógão Grande.
- 8.2. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.
- 8.3. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio.
- 8.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 19 de junho de 2024.
- 8.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/06/2024 a 13/06/2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David

Faltou por motivo justificado: O Vereador Nelson David Fernandes

Hora de Abertura: 09:50

Hora de Encerramento: 11:20

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Freguesia de Vila Facaia, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, retirar a Ata N°8/2024 da reunião ordinária de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por não estarem reunidas condições para a votação.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a Ata N°9/2024 da reunião ordinária de nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se aos presentes e referiu-se ao dia 10 de junho e às Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que decorreram entre três de junho nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e que culminaram no dia 10 de junho, em Pedrógão Grande com a Cerimónia Militar Comemorativa do Dia de Portugal, presidida por Sua Excelência O Presidente da República e Comandante das Forças Armadas, Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, na qual, entre outras ilustres entidades, participam mais de mil e trezentos militares dos três ramos das Forças Armadas. Manifestou o seu agrado pelo sucesso com que as cerimónias decorreram com o apoio da CIMRL|Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, mas sobretudo com o esmerado profissionalismo dos funcionários do Município, que apoiaram o *satff* das comemorações e que realizaram as tarefas com um sentido de elevada responsabilidade e de forma exímia representado o Município de Pedrógão Grande com honra. Prosseguiu e dedicou uma palavra de agradecimento a Sua Excelência o Presidente da República pela escolha que fez ao envolver os concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande na realização desta iniciativa, no sentido de que foi uma forma de despertar consciências para os problemas desta região e promover um olhar sobre as potencialidades existentes e fomentar a promoção de políticas de discriminação positiva. Endereçou um sentido e profundo agradecimento à Casa Civil da Presidência da República o pelo convite endereçado para acompanhar e integrar a comitiva no seguimento das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas de 2024, na Suíça nomeadamente em Genebra e Zurique, uma viagem que decorreu com enorme sucesso e um excelente acolhimento. Prosseguiu e disse que no dia dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro recebeu nos Paços do Concelho uma comitiva constituída pela Ministra da Administração Interna Doutora Margarida Blasco, a Ministra da Juventude Modernização Administrativa, Doutora Margarida Balseiro Lopes e vários Secretários de Estado, os Presidentes das Câmaras de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos e o Presidente da



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) numa reunião de trabalho que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram apresentados e alertados para os seguintes assuntos: a instalação dos painéis fotovoltaicos na Albufeira da Barragem do Cabril e os problemas que acarreta e o descontentamento da população, bem como os problemas inerentes à concessão da barragem e ainda sobre o traçado do IC8. Mais disse que, durante a reunião tiveram conhecimento pela Ministra da Juventude e Modernização, Doutora Margarida Balseiro Lopes, de que o Governo decidiu que os 1,3 milhões de euros que restam do Fundo Revita sejam usados em “projetos de apoio à população” dos municípios que o constituem, nomeadamente com a construção de uma creche para cada um dos concelhos, sendo este projeto gerido pela CIMRL com um projeto tipo, de forma a corresponder às solicitações apresentadas, bem como tiveram conhecimento pela Ministra da Administração Interna, Doutora Margarida Blasco, que está prevista a execução de um novo Quartel da GNR, com todas as exigências e valências atuais, para o concelho de Pedrógão Grande.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio cumprimentando os presentes e referiu que está a decorrer a 2ª edição do “*Miscellanea - Festival Literário de Pedrógão Grande 2024*” com convidados como: Helder Reis, Fátima Lopes, Bárbara Guimarães, José Milhazes, entre outros e que estão todos/as convidados/as a participarem neste momento cultural.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio cumprimentando os presentes e informou que se vai realizar a segunda edição do “*Nautical Summer 2024*” em Pedrógão Grande entre os meses de julho, agosto e setembro sendo que a programação já está fechada estando o cartaz a ser ultimado para posterior divulgação. As atividades previstas contemplam, à semelhança da primeira edição, percursos pedestres, passeios de barco na Albufeira do Cabril, Canoagem, *Stand Up Paddle*, etc, em alinhamento com a estratégia assumida pela Estação Náutica de Pedrógão Grande.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e referiu uma correspondência que recebeu no seu endereço de correio eletrónico institucional da vereação, remetido pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, STAL da Direção Regional de Leiria que vai tornar público e que, portanto, leu aos presentes, intitulado “Reivindicações dos Trabalhadores do Município de Pedrógão Grande” e recebido em catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, como abaixo se transcreve:

“Exmo. Senhor Vereador:

Considerando que os membros da vereação de uma Câmara Municipal devem pautar-se por ações políticas sempre dentro da lei e do interesse e bem comum, e estando V.ª Ex.ª numa posição de oposição ao atual executivo da Câmara de Pedrógão Grande, a Comissão Sindical de Pedrógão Grande do STAL e a Direção Regional de Leiria do STAL vêm pela presente comunicação alertar e informar V.ª



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ex.ª, (solicitando, ao mesmo tempo, que tome as devidas medidas que achar pertinentes e faça informação sobre os desenvolvimentos existentes em reunião de Câmara), do seguinte:

1 - Foram feitos, logo no início deste mandato, vários requerimentos com pedidos de Mobilidade Intercarreiras (totalmente merecidos), sem que houvesse qualquer tipo de resposta por parte do Senhor Presidente ou de outrem com competência para tal. Estes pedidos de mobilidade intercarreiras foram reforçados com vários novos pedidos de informação processual e procedimental, inclusive em março de 2024, ao abrigo do disposto no Código do Processo Administrativo (CPA), sem que se obtivesse qualquer tipo de resposta – fosse de que natureza fosse. Sabe-se que, por lei, todos os cidadãos que requerem algo a um município têm direito a uma resposta, sendo que para tal existem prazos. Estes prazos estão totalmente ultrapassados em todos os pedidos efetuados. Consideramos assim que o executivo da Câmara Municipal de Pedrógão Grande não está a cumprir a lei, tal como está estipulada. Informamos ainda que em relação às referidas mobilidades intercarreiras, estas foram dadas a alguns funcionários, e não a outros, sem que se entendesse quais foram os critérios para tal, considerando nós que se trata de um tratamento desigual.

2 - Foram feitos requerimentos em março de 2023, por parte de vários trabalhadores, a solicitar o cumprimento da lei através do pagamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), com efeitos retroativos a 2021 – data de entrada em vigor da lei referente a esta pagamento. Este é um Suplemento de carácter obrigatório previsto na lei (totalmente aplicável no caso de vários trabalhadores, sem margem para quaisquer dúvidas), sendo que não foi, mais uma vez, obtida qualquer resposta, mesmo tendo sido mais uma vez pedida informação relativa a estes processos ao abrigo do CPA em março de 2024.

3 - Foram ainda feitos outros tipos de requerimentos, como por exemplo de alterações de horários, contestações a notas de avaliação, mobilidades entre órgãos, muitas vezes referentes a trabalhadores que necessitam de cuidados de saúde e de prestar apoios a familiares, sem que mais uma vez se obtivesse qualquer tipo de resposta, mesmo com pedidos de informação ao abrigo do CPA (março de 2024) também nestes casos, o que significa que todos os prazos de resposta por parte do Senhor Presidente estão também neste caso totalmente esgotados.

4 - Ao longo deste mandato o STAL reuniu várias vezes com membros do Executivo da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, tendo sido por diversas vezes dito que seria encontrada uma solução. Essa solução nunca veio, pelo que informamos que, caso não haja uma resposta para todos estes requerimentos até à próxima Assembleia Municipal, os trabalhadores deste



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Município far-se-ão representar pela Comissão Sindical do STAL de Pedrógão Grande e a Direção Regional de Leiria do STAL na próxima Assembleia Municipal, juntamente com dirigentes nacionais, numa ação de protesto e luta pelos seus direitos inalienáveis, dos quais são merecedores não só por questões humanas, mas também pelo seu profissionalismo e por estes direitos se encontrarem explicitamente previstos na lei – quanto mais não seja, o direito de resposta e a um processo instruído em tempo útil. Todos os requerentes têm direito a resposta, e consideramos que é desumano estes terem a sua vida suspensa, sem poderem viver plenamente a sua vida profissional e particular e planear o seu futuro porque este Executivo Camarário decide não responder a nada.

Um executivo que não responde é um executivo que não existe!”

Prossigui e interveio referindo-se às Comemorações do dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas dizendo que foi um momento irrepetível, sendo um dia único, que foi celebrado com a merecida dignidade e que efetivamente foi um dia memorável para todos os pedroguenses. Continuou congratulando o executivo municipal por ter aderido à aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, que embora polémicos, são uma solução legal para ajudar a manter a limpeza dos caminhos e faixas, referindo que as pessoas no geral, não têm noção da dificuldade e do trabalho exigido para manter a floresta, os caminhos e estradas limpas e o quanto é impensável manter tudo limpo, ao mesmo tempo. Mais disse que lamenta ter de se referir ao Jardim do Fundo da Vila, mas além das críticas bastante negativas de quem tido conhecimento, efetivamente gostava que as obras fossem devidamente concluídas.

O Vice-Presidente, Luís Correia, em resposta ao Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e referindo-se ao assunto referente ao comunicado do SATL informou que as respostas foram enviadas aos/as requerentes e houve reuniões com os/as interessado/as, sendo que as propostas apresentadas não tiveram *feedback*, nem a assunção de responsabilidades por parte dos/as interessados/as, o que é representativo de uma vontade expressa.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Despacho nº20.P/2024 Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Engenheiro Mário Coelho Fernandes. Ratificação.**



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presente documentação com o Registo nº2605 de 14/06/2024 do MyDoc e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Despacho nº20.P/2024 Voto de Pesar e Declaração de três dias de luto pelo falecimento do Antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Engenheiro Mário Coelho Fernandes, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro.

4.2. Proposta Nº12. P/2024 - Homenagem ao Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia- 40º Aniversário - Dia do Município - 24 de julho de 2024.

Presente documentação com o Registo nº2680 de 17/06/2024 do MyDoc, referente à Proposta Nº12. P/2024 - Homenagem ao Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - 40º Aniversário - Dia do Município - 24 de julho de 2024 e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, conforme abaixo se transcreve:

“Considerando que:

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia foi fundado em 12 de outubro de 1983, pelo que comemorou o seu o 40º aniversário no ano de 2023;

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia teve como principais impulsionadores, Moisés da Silva Dinis, António Rosa Costa, Leontina Marques e Nazaré Dinis Costa, personalidades bairristas das terras de Santa Catarina;

É uma associação cultural de natureza etnográfica que se dedica à atividade das artes do espetáculo sediada na Casa da Cultura na Freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande e distrito de Leiria;

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia representa as antigas tradições da freguesia de Vila Facaia e do concelho de Pedrógão Grande, através da exibição em público, dos seus elementos que apresentam os trajes populares de antigamente, de cariz rural, seja os trabalhos do campo, de festa, de casamento, especialmente; Resineiro, Ceifeira, Moleira, Pastor, Serrador, Lenhador;

O traje é constituído pelo calçado, meias, lenços, calças, coletes, saias, blusas e diversos adornos;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Para além dos cantadores, dançadores e da tocata, conjunto de instrumentos que acompanham o grupo, como o reco-reco, concertina, harmónica, pandeireta, tambor, tabuinhas, ferrinhos, o grupo também exhibe em desfile ou no palco, sacholas, trouxas, cestos, alfaias do resineiro, e outros instrumentos ligados à agricultura;

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia participa em festas e romarias por todo o país e promove festivais de folclore;

Como cantigas de repertório de referir o Vira de Vila Facaia, no qual fazem alusão à freguesia e concelho;

Os 40 anos de existência deste grupo de folclore não pode deixar de ser assinalado, pois mesmo enfrentando dificuldades várias, não desiste de defender uma tradição e um património cultural e musical tão valiosamente enraizado na cultura do nosso povo;

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia tem procurado chegar a outros palcos dentro e fora do concelho, diversificando o seu repertório e abraçando projetos multiculturais;

Acarinhada pela comunidade, é uma instituição que reflete a realidade de muitos outros grupos de folclore, tradicionalmente, muito associadas às festas populares e festivais de folclores, mas a sua atividade vai muito para além desta realidade;

O Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Receio de Vila Facaia é também um espaço de convivência intergeracional e de transmissão de valores humanos e sociais que não podemos deixar perder;

Cabe-nos a todos, essencial enquanto ente público, com atribuições na área da cultura, o importante papel de promover o seu exercício e contribuir para que o seu futuro seja auspicioso, apoiando assim o NOSSO RANCHO FOLCLÓRICO!"

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, assinalar o 40º aniversário do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia e homenagear este emblemático e prestigiado grupo cultural do concelho, no dia 24 de julho de 2024, durante a sessão solene de Comemoração do Dia do Município. Mais deliberou a criação de um registo em vídeo para posterior projeção com depoimentos de pessoas e entidades ligadas ao Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia e a oferta de uma lembrança por ocasião da referida homenagem.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Projeto de Execução, Requalificação da Habitação Social - Largo do Prado.

Presente documentação com o Registo nº4311 de 22/05/2024 do MyDoc, referente ao Projeto de Execução, Requalificação da Habitação Social- Largo do Prado e proposta do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Projeto de Execução, Requalificação da Habitação Social no Largo do Prado.

4.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2023/850.10.002.01/46.

Presente documentação com o Registo nº3537 de 26/04/2024 do MyDoc, Requerimento datado de quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo nº 2023/850.10.002.01/46, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e declarou que: “Aprovo visto ser um benefício pessoal a um/a bombeiro/a e não à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas, h), j) e k) nº 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em 18 de setembro de 2020 (Regulamento nº795/2020), deferindo o pedido referente ao Processo nº2023/850.10.002.01/46 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €417,83 (quatrocentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos).

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**4.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo Nº2024/850.10.002.01/36.**

Presente documentação com o Registo nº3621 de 30/04/2024 do MyDoc, Requerimento datado de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e quatro referente ao Processo nº 2024/850.10.002.01/36, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e declarou que: “ Aprovo visto ser um benefício pessoal a um/a bombeiro/a e não à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande”.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos na (s) alínea(s) i) , nº 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em vinte e três de fevereiro de 2024 (Regulamento nº311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo nº2024/850.10.002.01/36 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €302,29 (trezentos e dois euros e vinte e nove cêntimos).

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**4.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo nº2024/850.10.002.01/11.**

Presente documentação com o Registo nº3185 de 12/04/2024 do MyDoc e Informação Interna da Coordenadora Técnica de dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro referente ao Processo nº 2024/850.10.002.01/11, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos na(s) alínea(s): c) (extensivo ao cônjuge) e i), n.º1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, aprovado em vinte e três de fevereiro de 2024 (Regulamento n.º311/2024), deferindo o pedido referente ao Processo n.º2024/850.10.002.01/11 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €108,66 (cento e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Transporte - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira.

Presente documentação com o Registo n.º4562 de 03/06/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para o dia, trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, para a realização de um passeio convívio exclusivo para sócios e moradores da Derreada Cimeira, com um percurso pela zona oeste do País nomeadamente a Óbidos, Bombarral e Alfeizeirão com saída prevista pelas sete horas e chegada prevista pelas vinte horas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do n.º11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, para a realização de um passeio convívio exclusivo para sócios e moradores da Derreada Cimeira, com um percurso pela zona oeste do País nomeadamente a Óbidos, Bombarral e Alfeizeirão com saída prevista pelas sete horas e chegada prevista pelas vinte horas, por entender que estas



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativas fomentam a convivência entre a população e o intercâmbio sociocultural entre os associados e conterrâneos.

5.2. Pedido de Transporte - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4621 de 04/06/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande para o dia seis de julho de dois mil e vinte e quatro, para uma Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, no âmbito das atividades da Diocese de Pedrógão Grande com saída prevista de Pedrógão Grande às sete horas e saída de Fátima às dezoito horas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedrógão Grande para o dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para uma Peregrinação Diocesana ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, no âmbito das atividades da Diocese de Pedrógão Grande, com saída prevista de Pedrógão Grande às sete horas e saída de Fátima às dezoito horas, por entender que é um momento de convívio entre os munícipes.

5.3. Pedido de Transporte - CNE-Agrupamento 1193 de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4233 de 20/05/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pelos Escuteiros de Pedrógão Grande, Agrupamento 1193 para apoio ao evento "Acampamento de Verão 2024" no Campo Escutista do Oeste, em Salir do Porto de vinte e sete a trinta de julho de dois mil e vinte e quatro,

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pelos Escuteiros de Pedrógão Grande, Agrupamento 1193, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para de vinte e sete a trinta de julho de dois mil e vinte e quatro com partida de Pedrógão Grande, dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e quatro pelas doze horas para a estação de comboios B, em Coimbra e partida do Centro Escutista do Oeste, Salir do Porto, pelas dezasseis horas com regresso a Pedrógão Grande, para cerca de vinte escuteiros (a maioria com idades compreendidas entre os sete e os quinze anos), por entender que o referido evento oferece uma experiência inesquecível de festa, descontração,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

amizade e aventura para a vida aos participantes do Agrupamento 1193 de Pedrógão Grande.

5.4. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº2483 de 21/03/2024 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pelo Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia no âmbito das suas deslocações, no presente ano de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente a: Calvaria (Cernache do Bonjardim) dia oito de julho; a Vila Nova de Anços (Soure) dia treze de julho; à Picha (Pedrógão Grande) dia catorze de julho; Santa Rita (Castelo/Sertã) dia, vinte e oito de julho; Figueiredo (Sertã) dia vinte e nove de julho; Abragão (Penafiel) dia três de agosto; Troviscal (Sertã) dia quatro de agosto; Pampilhal (Sertã) dia cinco de agosto; Raposa(Almeirim) dia dez de agosto; Alge (Figueiró dos Vinhos) dia onze de agosto; Alge (Figueiró dos Vinhos) dia doze de agosto; Troviscais (Pedrogão Grande) dia dezassete de agosto; Sapateira (Castanheira de Pêra) dia dezassete de agosto; Macieira (Sertã) dia vinte e seis de agosto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o(s) pedido(s) de transporte solicitados pelo Rancho Folclórico da Casa de Cultura e Recreio de Vila Facaia no âmbito das suas deslocações, no presente ano de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente a: Calvaria (Cernache do Bonjardim) dia oito de julho; a Vila Nova de Anços (Soure) dia treze de julho; à Picha (Pedrógão Grande) dia catorze de julho; Santa Rita (Castelo/Sertã) dia, vinte e oito de julho; Figueiredo (Sertã) dia vinte e nove de julho; Abragão (Penafiel) dia três de agosto; Troviscal (Sertã) dia quatro de agosto; Pampilhal (Sertã) dia cinco de agosto; Raposa(Almeirim) dia dez de agosto; Alge (Figueiró dos Vinhos) dia onze de agosto; Alge (Figueiró dos Vinhos) dia doze de agosto; Troviscais (Pedrogão Grande) dia dezassete de agosto; Sapateira (Castanheira de Pera) dia dezassete de agosto; Macieira (Sertã) dia vinte e seis de agosto , com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande cerca de quarenta e cinco pessoas, realçando a importância desta entidade enquanto representante da etnografia do concelho de Pedrógão Grande, com as suas atuações pelo País.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Carta Social do Concelho de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2590 de 13/06/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente à Carta Social do Concelho de Pedrógão Grande, Diagnóstico Social 2023 e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Carta Social do Concelho de Pedrógão Grande, o Diagnóstico Social 2023 e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Concelho de Pedrógão Grande, e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

6.2. 2º Festival Internacional de Folclore - "Raízes Folk Fest", - 11 de agosto de 2024 - Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim.

Presente documentação com o Registo nº5002 de 17/06/2024 do MyDoc e informação interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim, à realização do evento em rede "Raízes Folk Fest" a decorrer dia, onze de agosto de dois mil e vinte e quatro, em Pedrógão Grande que contará com a participação de grupos de folclore de países distintos, organizado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim com o apoio dos Municípios de Vila de Rei, Proença-a-Nova, Mação, Oleiros, Cernache do Bonjardim e Pedrógão Grande, com a cedência de: corrente elétrica, palco, som, refeições e transporte, e um apoio financeiro no valor de €8.000,00 (oito mil euros).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim designadamente com a cedência de: corrente elétrica, palco, som, refeições e transporte e um apoio financeiro no valor €8.000,00 (oito mil euros), à realização do evento em rede "Raízes Folk Fest" a decorrer dia, onze de agosto de dois mil e vinte e quatro, em Pedrógão Grande.

6.3. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2023/2024.

Presente documentação com o Registo nº4785 de 06/06/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de treze de junho dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e três, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

6.4. Normas de Funcionamento "Verão Ativo 2024".

Presente documentação com o Registo nº2575 de 13/06/2024 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Desporto e Juventude, datada de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente às Normas/Regras de Funcionamento do "Verão Ativo 2024".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as Normas/Regras de Funcionamento do "Verão Ativo 2024", nos termos em que foram propostas.

6.5. Designação do/a Coordenador/a do projeto CLDS 5G pelo Município de Pedrógão Grande e Entidade Coordenadora Local da Parceria - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2598 de 14/06/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente à Designação do/a Coordenador/a do projeto CLDS 5G pelo Município de Pedrógão Grande e Entidade Coordenadora Local da Parceria - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, designar como coordenadora do referido projeto a Dra. Maria João Nunes.

6.6. Ação Social Escolar - Cadernos de Atividades. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2477 de 06/06/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezassete de junho de dois



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mil e vinte e quatro, referente à oferta de Cadernos de Atividades para o ano letivo de 2024/2025, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro.

6.7. Apoio à Natalidade e Infância do Município de Pedrógão Grande - Análise de candidaturas. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº2644 de 14/06/2024 do MyDoc, referente às candidaturas aprovadas e aos apoios atribuídos, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.8. Pedido de Cedência do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4965 de 14/06/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande no(s) dia(s), nove, dez e onze de julho de dois mil e vinte e quatro, no período da manhã para a realização de ensaios para apoio à realização da festa de final de ano letivo dos alunos do centro infantil, a decorrer no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência do auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande no(s) dia(s), nove, dez e onze de julho de dois mil e vinte e quatro, no período da manhã para a realização de ensaios para apoio à realização da festa de final de ano letivo dos alunos do centro infantil, a decorrer no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.9. Pedido de Cedência do Auditório da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Academia Sénior "Vida por Vida".

Presente documentação com o Registo nº4817 de 07/06/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida por Vida" designadamente com a cedência do auditório da casa municipal da cultura de Pedrógão Grande para apoio à cerimónia de encerramento do ano letivo a decorrer no(s) dia(s), cinco de julho de dois mil e vinte e quatro e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida por Vida" designadamente com a cedência do auditório da casa municipal da cultura de Pedrógão Grande para apoio à cerimónia de encerramento do ano letivo a decorrer no(s) dia(s), cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

6.10. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha.

Presente documentação com o Registo nº4940 de 12/06/2024 do MyDoc e informação da Chefe da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade datada de treze de junho de dois mil e vinte e quatro referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha, designadamente com a cedência dos estrados de madeira (medidas 7,5m X 7,5m) a serem recolhidos no dia dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro para apoio às Festas da Aldeia da Picha a decorrer no(s) dia(s), treze e catorze de julho de dois mil e vinte e quatro e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Lugar da Picha, designadamente com a cedência do(s) estrado(s) de madeira (medidas 7,5m X 7,5m) a ser(em) recolhido(s) no dia dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro para apoio às Festas da Aldeia da Picha a decorrer no(s) dia(s), treze e catorze de julho de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território.

Presente documentação com o Registo nº2217 de 23/05/2024 do MyDoc, que continua a proposta da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande que inclui as participações da discussão pública, o relatório de ponderação da discussão pública e Informação Interna do Gestor do Território datada de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, referente à 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território.

Foram solicitados esclarecimentos, telefonicamente ao Técnico Municipal do Ordenamento do Território o qual esclareceu as questões apresentadas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande por força da Lei de Bases do Ordenamento do Território que inclui as participações da discussão pública, bem como, o relatório de ponderação da discussão pública e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

7.2. Comissão Municipal de Toponímia - Ata da Reunião de 11 de junho de 2024.

Presente documentação com o Registo nº4962 de 14/06/2024 do MyDoc, Ata da Reunião da Comissão Municipal de Toponímia de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia para remessa à Assembleia Municipal para substituição de um elemento da Comissão Municipal de Toponímia, em virtude de uma renúncia.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e apresentou as propostas presentes que obtiveram parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia em onze de junho de dois mil e vinte e quatro conforme, abaixo se transcreve:

“A Comissão Municipal de Toponímia sugeriu as seguintes alterações à proposta em análise:

- a. Proposta 3 - De Caminho do Casal da Fonte para Caminho da Fonte do Casal, na localidade de Marinha, na freguesia da Graça, por ser o nome conhecido pela população. Este pormenor é do conhecimento pessoal de um membro da Comissão Municipal de Toponímia.*
- b. Proposta 16 - De Caminho do vale de Frades para Caminho do Vale Godinho, na localidade de Mó Pequena, na freguesia de Pedrógão Grande, por ser o nome conhecido pela população. Este pormenor é do*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento pessoal de um membro da Comissão Municipal de Toponímia.

- c. Proposta 29 - De Rua n.º 1 para Rua A, da nova área de localização empresarial de Pedrógão Grande. Por ser mais prático.
- d. Proposta 30 - De Rua n.º 2 para Rua B, da nova área de localização empresarial de Pedrógão Grande. Por ser mais prático.
- e. Proposta 31 - De Rua n.º 3 para Rua C, da nova área de localização empresarial de Pedrógão Grande. Por ser mais prático.
- f. Proposta 32 - De Rua n.º 4 para Rua D, da nova área de localização empresarial de Pedrógão Grande. Por ser mais prático.
- g. Proposta 33 - De Rua n.º 5 para Rua E, da nova área de localização empresarial de Pedrógão Grande. Por ser mais prático.

2 As seguintes propostas obtiveram parecer favorável por unanimidade da Comissão Municipal de Toponímia:

FID	Nome	Justifica	Localidade	Freguesia
0	Travessa do cimo das Vinhas	Nome tradicional	Casal dos Matos	Grace
1	Rua das Laranjeiras	Nome tradicional	Alameda Cimeira	Grace
2	Caminho do Vale da Pereira	Nome tradicional	Altado	Grace
3	Caminho da Fonte do casal	Nome tradicional	Marinha	Grace
4	Rua Vasco Antunes Rosa	Homenagem	Noderinho	Grace
5	Caminho da Cerejeira do Pedro	Nome tradicional	Vale de Barco	Pedrógão Grande
6	Caminho do Moíno	Nome tradicional	Gravão	Pedrógão Grande
7	Travessa da Eira	Nome tradicional	Couce	Pedrógão Grande
8	Caminho do Prado	Nome tradicional	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
9	Rua EN2	Homenagem	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
10	Praca da Armada Portuguesa	Homenagem	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
11	Caminho da Portela	Nome tradicional	Sobreiro	Pedrógão Grande
12	Caminho Domingos Ruivo	Nome tradicional	Sobreiro	Pedrógão Grande
13	Caminho da Ponte Pera	Nome tradicional	Sobreiro	Pedrógão Grande
14	Caminho dos Cacadores	Nome tradicional	Pesos Fundeiros	Pedrógão Grande
15	Rua da Antiga EN2	Nome tradicional	Picha	Pedrógão Grande
16	Caminho do Vale Godinho	Nome tradicional	Mó Pequena	Pedrógão Grande
17	Caminho das Terras da Fonte	Nome tradicional	Vale de Barco	Pedrógão Grande
18	Travessa da Escola	Nome tradicional	Mó Grande	Pedrógão Grande
19	Caminho dos Frades	Nome tradicional	Ribeira de Frades	Pedrógão Grande
20	Caminho do Vale Longo	Nome tradicional	Mó Pequena	Pedrógão Grande
21	Caminho do Castelinho	Nome tradicional	Mosteiro	Pedrógão Grande
22	Caminho do Ribeira da Boiça	Nome tradicional	Vale de Barco	Pedrógão Grande
23	Caminho do Ribeiro do Couce	Nome tradicional	Couce	Pedrógão Grande
24	Caminho da Albufeira	Descrição geográfica	Senhor dos Aflitos	Pedrógão Grande
25	Caminho Várzea do Cavalo	Nome tradicional	Troviscais Fundeiros	Pedrógão Grande
26	Caminho do Pareiso	Nome tradicional	Troviscais Cimeiros	Pedrógão Grande
27	Rua das Estrelas	Descrição geográfica	Mó Grande	Pedrógão Grande
28	Beco das Cancelas	Nome tradicional	Noderinho	Grace
29	Rua A	Descrição geográfica	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
30	Rua B	Descrição geográfica	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
31	Rua C	Descrição geográfica	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
32	Rua D	Descrição geográfica	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
33	Rua E	Descrição geográfica	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande
34	Rua Frei João de Mansilha	Homenagem	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande

3 A comissão decidiu remeter a presente ata para decisão do Executivo Municipal.”

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, prosseguiu e referiu que os contributos, foram apreciados após apurada análise e foi entendimento comum que vêm trazer soluções a problemas que já existiam há algum tempo e mais disse que brevemente a Comissão Municipal de Toponímia reunirá para contribuir na regularização da toponímia, em alguns locais do concelho, de modo a facilitar o quotidiano dos munícipes.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as propostas no seguimento do parecer da Comissão Municipal de Toponímia, conforme a Ata da Reunião da Comissão Municipal de Toponímia de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, e remeter esta à Assembleia Municipal para conhecimento, bem como, propor a eleição de um novo membro da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia, por renúncia do anterior.

7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 29/05/2024 e 13/06/2024: presentes cinco processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas - Exercício de 2023 do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2662 de 15/06/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada quinze de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao Exercício de 2023 do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou a proposta em discussão, referindo que é um documento de gestão que incorpora e apresenta as constas consolidadas, uma vez que já se aprovaram as contas individuais do Município. Considerado o grupo autárquico constituído pelo Município e as entidades onde detêm participação apenas as empresas locais, integram o perímetro de consolidação de natureza financeira no caso em apreço, a APIN com 5,54% do capital. Mais disse que a APIN não possui contabilidade orçamental pelo que não é incluída em consolidação orçamental.

Após a consolidação das contas os indicadores económicos financeiros do Município são confortáveis uma vez que:

- A liquidez imediata permite acudir a 1,78 vezes das responsabilidades de curto prazo;
- As rentabilidades diminuíram, mas não de forma preocupante;
- A solvabilidade e a autonomia financeira continuam com rácios confortáveis, indicando a solidez financeira do Município e a capacidade de honrar todas as suas dívidas;
- O rácio de endividamento cresceu ligeiramente.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu e referiu que, de acordo com a Certificação Legal de Contas efetuada pela SROC, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Pedrógão Grande, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, bem como o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados. Sendo a opinião do ROC, sem reservas, não tendo sido detetadas incorreções materiais. Mais disse que o Município de Pedrógão Grande tem, até trinta e um de dezembro, um total de fundos públicos no valor de trinta e três milhões de euros, incluindo o resultando líquido do exercício consolidado negativo de um milhão e quarenta e um mil euros.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio e declarou que: “Abstenho-me de acordo com a votação anterior no orçamento”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º2 do artigo 25.º da Lei N.º75/2013 de 12 de setembro e do disposto no n.º1 do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, aprovar por maioria, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao Exercício de 2023 do Município de Pedrógão Grande e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 25.º da referida Lei N.º 75/2013 e do artigo 76.º da Lei N.º73/2013 de 3 de setembro.

8.2. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º3060 08/04/2024 do Mydoc referente ao pedido da Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quinze de junho de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

euros) à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

8.3. Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio.

Presente documentação com o Registo n.º3585 de 30/04/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio de natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2024, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

8.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 19 de junho de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 824 489,31 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e um centimos); Operações não Orçamentais: € 91 872,95 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois euros e noventa e cinco centimos).

8.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/06/2024 a 13/06/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €336 105,55 (trezentos e trinta e seis mil, cento e cinco euros e cinquenta e cinco centimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)